
COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 361

Em 9 de julho de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 492ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Autorizar a repetição do certame objetivando a contratação de empresa para atualização dos projetos básicos e elaboração dos projetos executivos de engenharia visando à reforma/recuperação da estrada de acesso ao Parque Nacional da Serra da Canastra, município de São Roque de Minas, no estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Global, tipo "Menor Preço", atualizando-se o valor máximo da contratação para R\$ 190.264,57 (cento e noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

II - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional, conforme ADO nº 08/2020 (fl. 2293), informando a existência de dotação orçamentária no valor de R\$ 190.265,00 (cento e noventa mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional